



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 16 de maio de 2025.

Edição nº 082/2025

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 126/2025

Partes: Município e GUERRA PNEUS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, máquinas e equipamentos, visando suprir às necessidades da Secretaria de Obras do Município de Ibiaçá – RS.

Valor: R\$ 27.330,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta reais).

## PORTRARIA N.º 183/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

**Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Licença Dias</b>	<b>Período da Licença</b>
Camila Zago	02(dois)	12/05/2025 e 13/05/2025
Clarice dos Santos	01(um)	12/05/2025
Juliana de Oliveira	02(dois)	15/05/2025 e 16/05/2025
Marlei Vidal	01(um)	12/05/2025
Marlei Vidal	01(um)	13/05/2025
Marlei Vidal	02 (dois)	14/05/2025 e 15/05/2025
Marlei Vidal	01 (um)	16/05/2025
Maiara Marques	03(três)	15/05/2025 a 17/05/2025
Oldenei Martelo	04(quatro)	13/05/2025 a 16/05/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos dezesseis dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## PORTARIA N.º 184/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

**Nomeia Comissão Patrimonial, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, para comporem a Comissão Patrimonial do Município, os seguintes servidores:

- CRISTIANE BOTH PIZZINATTO – Fiscal de Obras e Ambiental
- LEIDA NEGRI – Almoxarife
- ELISANGELA CORSO – Oficial Administrativo

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 144, de 20 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ  
aos dezesseis dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 185/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**Determina Averbação de Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal MARIO MACHADO, para fins de aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a Averbação de 1.454 (mil, quatrocentos e cinquenta e quatro dias) dias, correspondente a 3 (três) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal, MARIO MACHADO, NIT 1703886964-5, para fins de aposentadoria por tempo de contribuição, sendo parte da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida em 11 de março de 2004, sob Protocolo nº 19025040.1.00152/02-2.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos dezesseis dias do mês de maio de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças